

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

EMENDA SUPRESSIVA

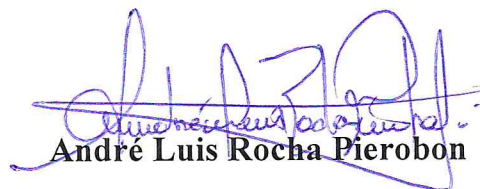
Nº. 01/2022

PROC.	_____
FOLHA:	11
ASS.	lgf

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, apresenta para deliberação do Douto Plenário a emenda suprimindo o artigo 4º, do Projeto de Lei Complementar nº. 10/2022.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 18 de agosto de 2022.



André Luis Rocha Pierobon

“André Pierobon”

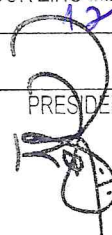
Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
maioria DE VOTOS. (8x1)

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

13 / 12 / 22

PRESIDENTE



Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu documento em <http://www.sp.leg.br/cidadania/vereador> com o identificador 34003600370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

